



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
801/2025

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 15/2025 UG PMI

Números RS's	193 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.000,00	SEIS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 042735 EVELIN NATALIE FERRAREZE

Endereço AV GÊNOVA 36
Bairro GIARDINO D'ITÁLIA
Cidade ITATIBA Estado SP Cep 13256-230
CNPJ/CPF 51.956.358/0001-23 Telefone 11-9-9812-0953 Fax
End. de Internet
E-mail thi.sbarroas@hotmail.com
Banco 0260 - NU PAGAMENTOS S.A Agência/Conta 0001 / 35739754 - 9

Condição Pagto 10 DDR
Prazo Entrega
Local Entrega PÇA ERASMO CHRISPIM
Bairro Entrega BAIRRO DO ENGENHO Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001592/2025	002.007.000.000.000	02500/2025 R\$ 6.000,00	314 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.03.0057.8	UN	2,000	.	3.000,0000	6.000,00	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO							

Total 6.000,00

Nota :

SOLICIADO PELA RESPONSÁVEL DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
SRA. SAMANTHA GIANI MASSARETTI

DOTAÇÃO: 314

20ª FESTA DO CAQUI
DIAS 04, 05, 06, 11, 12 E 13 DE ABRIL DE 2025

CONTRATAÇÃO DO MÁGICO THIAGO BARROS



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
801/2025

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 20 de março de 2025

Seção de Compras